



## Desafio Metodista – 2022

É com grande alegria que a Educação Metodista oferece a oportunidade de você ser contemplado/a com uma bolsa de estudos para as turmas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, para o ano de 2022, no Colégio Metodista União, conforme desempenho no Desafio Metodista, no qual poderá expressar os conhecimentos construídos por você até o momento.

### 1. DA INSCRIÇÃO NO DESAFIO METODISTA:

- 1.1. **Concordância com os termos do presente Edital:** A Inscrição no Desafio Metodista implica concordância irrestrita do responsável legal com as normas aqui estabelecidas.
- 1.2. **Período de Inscrição:** de 19/11 a 26/11 de 2021 até as 12h, impreterivelmente, não havendo prorrogação de data.
- 1.3. **Público-alvo:** A inscrição somente poderá ser feita por estudantes que **NÃO** sejam alunos do Colégio Metodista União.
- 1.4. **Ficha de Inscrição:**
  - Através do e-mail [contato@uniao.metodista.br](mailto:contato@uniao.metodista.br), informando no campo Assunto: **Concurso de Bolsas** e no corpo do e-mail: nome completo do candidato, ano/série que está cursando, escola de origem e data de nascimento e telefone para contato.
  - Através do site do Colégio: <http://colegiometodista.g12.br/uniao>. Clique em “Desafio Metodista” e acesse a “Ficha de Inscrição”.
  - Diretamente na Secretaria do Colégio – Endereço: Rua Tiradentes, 3432. Telefone: (55)3412-4355.
- 1.5. **Taxa:** A inscrição somente será confirmada após entrega de 1kg de alimento não perecível. Caso o/a candidato/a não compareça, **NÃO** haverá devolução.
- 1.6. **Relação Matrícula e Inscrição:** A inscrição no Desafio Metodista **NÃO** assegura ao/a candidato/a ao direito de Matrícula no Colégio, relacionando-se apenas à participação no Processo Seletivo, Desafio Metodista.

## 2. DAS VAGAS OFERECIDAS E CONCESSÃO DE BOLSAS:

- 2.1. **Oportunidade em cada turma:** As vagas serão oferecidas conforme políticas internas; legislação municipal e estadual; disponibilidade e oferecimento da turma em 2022, **de acordo com o critério de número mínimo para formação de turmas;**
- 2.2. **Período da bolsa concedida:** Para a Educação Infantil, 1º e 2º ano do Fundamental 1, a bolsa será oferecida durante quatro anos, (Vigência: 40% em 2022 e 2023, 20% em 2024, 10% em 2025) no ano seguinte se encerram. Para o 3º ao 5º ano do Fundamental I, 6º a 9º ano do Fundamental II e para o Ensino Médio, a bolsa será oferecida durante três anos. No ano seguinte, as bolsas passarão a ser de 10%, se o aluno mantiver rendimento escolar na média prevista em Regimento e atitudes comportamentais conforme as normas organizacionais do Colégio;
- 2.3. se o aluno mantiver rendimento escolar na média prevista em Regimento e atitudes comportamentais conforme as normas organizacionais do Colégio;
- 2.4. **Bolsas relacionadas às mensalidades:** A bolsa de estudo obtida no Desafio Metodista tem validade **apenas para o valor das mensalidades**, não incidindo sobre a matrícula, nem material didático, nem demais taxas. Todos esses demais itens permanecem sob responsabilidade dos familiares.
- 2.5. **Turmas com vagas para o Desafio:** O Colégio Metodista União oferecerá o ingresso para 2022, conforme as vagas descritas a seguir:

CURSO	ANO/PERÍODO	TURNO	Nº total DE VAGAS	Bolsa
Educação Infantil	N 4 e N 5	tarde	05	40%
Ensino Fundamental I	1º ano	Tarde	03	40%
	2º ano	Tarde		
Ensino Fundamental I	3º ano	Tarde	04	1º lugar: 40%
	4º ano		03	2º lugar: 35%
	5º ano		05	3º lugar: 30%
				4º e 5º: 25%
Ensino Fundamental II	6º ano	Manhã	04	1º lugar: 40%
	7º ano		03	2º lugar: 35%
	8º ano		05	3º lugar: 30%
	9º ano		05	4º e 5º lugares: 25%
Ensino Médio	1ª série	Manhã	05	1º lugar: 50%
	2ª série		05	2º lugar: 40%
	3ª série		05	3º lugar: 35%
				4º e 5º lugares: 25%

## 3. DAS PROVAS DO DESAFIO METODISTA – DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL AO ENSINO MÉDIO:

### 3.1. Data de aplicação:

- 27 de novembro de 2021.

- 3.2. **Horário de aplicação:** das 10h às 13h (pontualmente)
- 3.3. **Horário de encaminhamento às salas:** 9h45 às 10h – Recomenda-se chegar com, ao menos, de 20 a 30 minutos de antecedência do horário da prova.
- 3.4. **Local:** Colégio Metodista União, Rua Tiradentes – nº 3432.
- 3.5. **Material pessoal necessário:** Caneta esferográfica preta ou azul, lápis preto, régua, borracha, apontador.
- 3.6. **Documentos necessários para a realização da prova:** Levar, no dia do Desafio Metodista, documento com foto, como RG ou Carteira de Estudante.
- 3.7. **Segunda chamada:** Não será concedida segunda chamada da prova, sob nenhum pretexto.
- 3.8. **Cópia da prova:** O/a candidato/a não poderá levar original ou cópia da prova para casa. Todo material escrito, inclusive o Caderno de Questões, ficará com a Equipe de aplicação das provas.
- 3.9. **Equipe do Colégio e familiares, durante o período de prova:** A equipe do Colégio estará, no horário da realização da prova do Desafio Metodista, à disposição dos pais e/ou responsáveis acompanhantes dos/as alunos/as, para apresentar a estrutura e a proposta pedagógica do Colégio.
- 3.10. **Conteúdos:** O conteúdo das Disciplinas deverá ser solicitado, após a inscrição, na Coordenação, através do e-mail: contato@uniao.metodista.br.
- 3.11. **Questões de múltipla escolha:** O/a aluno/a deverá marcar, para cada questão, somente uma alternativa correta na folha de respostas. Serão consideradas questões anuladas as que estiverem em desacordo com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.
- 3.12. **Disciplinas:**
- Língua Portuguesa – 10 questões de múltipla escolha – 20 pontos
  - Matemática – 15 questões de múltipla escolha – 30 pontos
  - Redação (Em caso de empate, a nota da Redação será preponderante) – 50 pontos.
  -

#### 4. DAS ATIVIDADES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º e 2º do ENSINO FUNDAMENTAL I

4.1 Serão observados aspectos de desenvolvimento da criança relacionados à linguagem, raciocínio lógico e socialização. O/a aluno/a deverá estar presente no dia da aplicação e participar de atividades como **Roda de Conversa, Jogo Matemático e Brinquedo Livre.**

#### 5. DAS ENTREVISTAS APÓS AS PROVAS, ANTES DAS MATRÍCULAS:

5.1. **Entrevista com pais ou responsáveis:** A segunda etapa do processo consistirá de participação em entrevista com os pais ou responsáveis do/a candidato/a e Equipe Pedagógica do Colégio. É imprescindível a participação nessa entrevista de entrada, pois, sem essa, não será possível a matrícula, ainda que o/a candidato/a tenha obtido resultado satisfatório nas provas, se for o caso.

As datas das entrevistas coletivas seguem dispostas no cronograma abaixo:

Entrevista	Data	Horário	Local
2º ano EF-I	1º/12	14h-16h30	Sala da Direção
Do 3º ao 5º ano EF-I	1º/12	14h-16h30	Sala da Direção
Do 6º ao 9º ano EF-II	30/11	10h-12h30	Sala da Direção
Da 1ª a 3ª série EM	1º/12	10-12h30	Sala da Direção

5.2.

**Objetivos da entrevista:** Dentre outros aspectos, no momento da entrevista será apresentado aos familiares o conhecimento da filosofia da escola, da linha pedagógica e dos critérios necessários ao desenvolvimento integral do aluno para que ele possa se adaptar e progredir dentro da Proposta Pedagógica do colégio.

## 6. DAS ENTREVISTAS PARA CANDIDATOS/AS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO ENSINO FUNDAMENTAL:

**6.1. Entrevista com familiares e candidatos/as:** O ingresso dos/as candidatos/as da Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental se dará por meio de uma entrevista com os pais ou responsáveis, agendada conforme quadro abaixo a confirmação de inscrição.

Entrevista	Data	Horário	Local
Educação Infantil e 1º ano Fund I	30/11	14h às 16h30	Sala de Acolhimento

**6.2. Objetivos da Entrevista:** Idem item 5.2.

**6.3. Critério de seleção:** Havendo mais candidatos que vagas, o critério para matrícula na Educação Infantil será por entrevista com os responsáveis, data de nascimento e ordem cronológica de inscrição, ou seja, a convocação será feita mediante conclusão do processo.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO NO DESAFIO METODISTA:

**7.1. Pontuação no Desafio Metodista:** A pontuação total do(a) candidato(a) a partir do 2º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, será o resultado obtido pela soma dos pontos alcançados na média global das avaliações.

**7.2. Classificação pela pontuação:** Caso o número de vagas seja inferior ao número de candidatos(as) aprovados(as), terá prioridade aquele(a) que obtiver maior nota no total de pontos distribuídos.

**7.3. Educação Infantil:** Idem item 5.3.

**7.4. Desclassificação:** Os/as candidatos/as que não alcançarem o mínimo de 60% da média global das provas serão desclassificados/as.

**7.5. Desistências:** Na desistência do/a candidato/a ou manifestação de incompatibilidade com a proposta pedagógica da instituição, essa fará contato com o próximo candidato da lista de espera.

**7.6. Revisão de Resultados:** Não serão abertas oportunidades para revisão de notas ou reconsideração de respostas.

**7.7. Demais possibilidades de eliminação:**

- a) Faltar à prova;
- b) Comparecer ao local de realização da prova após o horário de início da mesma;

- c) Obter menos de 60% do total da média global;
- d) Preenchimento indevido do cartão de respostas, conforme sinalizado no item 3.11;
- e) Realizar consultas a dispositivos de comunicação, a materiais impressos, calculadoras, ou quaisquer materiais capazes de armazenar sons, textos, dados ou imagens, sendo, assim, consideradas tentativas de fraude;
- f) Receber ou oferecer auxílio para a execução da prova;
- g) Perturbar a ordem ou faltar com respeito a qualquer pessoa, autoridades, demais candidatos/as, ou outros/as, durante a prova;
- h) Comparecer ao local de prova sem a documentação exigida;
- i) Não puder efetuar matrícula, por qualquer motivo, no ano da educação básica indicado no ato da inscrição.

## 8. DO RESULTADO:

### 8.1. Divulgação dos resultados:

- A divulgação dos resultados será no dia 03 de dezembro de 2021, às 14h.
- O resultado será informado pelo site do Colégio: <http://colegiometodista.g12.br/uniao>, em ordem alfabética.
- O resultado também estará disponível na Secretaria do Colégio, presencialmente, não por outros meios de comunicação.

## 9. DA MATRÍCULA:

9.1. **Datas e Prazos para a Matrícula:** Os alunos contemplados disporão de um prazo de até **cinco dias úteis** (De 06 a 10 de dezembro), após a comunicação dos resultados para efetuar a matrícula, no horário das 08h às 11h30 e das 14h às 17h, na Secretaria do Colégio. Tal prazo será improrrogável.

9.2. **Processo de Matrícula:** A matrícula do(a) candidato(a) deverá ser efetuada por meio de “Requerimento de Matrícula” (Anexo ao Contrato de Serviços Educacionais para 2022) no Site do Colégio ou na Secretaria do Colégio, seguida do **pagamento da primeira parcela da anuidade**.

9.3. **Pendências financeiras:** A matrícula só poderá ser efetivada, se o/a candidato/a contemplado, **NÃO** tiver pendências financeiras de anos anteriores na Instituição pelo fato de ser ex-aluno.

### 9.4. Documentação para a matrícula: (apresentar o documento original e 01 cópia)

- |   |   |
|---|---|
| a) Certidão de Nascimento do estudante;   | e) Boletim escolar;   |
| b) Carteira de Identidade do estudante;   | f) 01 foto 3x4;   |
| c) CPF do estudante;  | g) Carteira de identidade dos responsáveis legais;                                |
| d) Declaração de transferência ou histórico escolar da escola de origem. Caso ainda não estejam disponíveis um desses documentos, em função do calendário escolar, poderá ser apresentado a declaração de matrícula em 2019 e assinado o termo de compromisso de entrega posterior; | h) CPF dos responsáveis legais;   |
|   | i) Comprovante de residência dos responsáveis legais;                             |
|   | j) Relatório de Avaliação Pedagógica se o aluno for oriundo da Educação Infantil. |

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 10.1 Extravios ou perdas:** O Colégio não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos, ocorridos durante a realização da prova;
- 10.2 Descumprimento dos termos presentes:** O descumprimento de quaisquer disposições deste Edital pelo/a aluno/a implicará em sua eliminação do concurso;
- 10.3 Disposições não presentes nesses termos:** Os casos omissos a esse regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso de Bolsas.
- 10.4 Perda da bolsa durante o ano letivo:** Perderá a bolsa, o/a bolsista:
- Cujo desempenho disciplinar estiver comprometido com advertências escritas e suspensões e após manifestações do Conselho de classe.
  - Cujo desempenho escolar/pedagógico não atingir a média regimental (7,0 - sete) nos três trimestres letivos.

**Uruguaiana, 17 de novembro de 2021.**

---

**Lucia Machado Lopez**  
**Diretora do Colégio Metodista União**